



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB, , que determine ao setor de fiscalização de obras particulares, a realização de uma vistoria por meio de um agente fiscal, na obra da Rua Marechal Deodoro (ao lado do nº 321) - Bairro Santa Paula, solicitando que o proprietário apresente dentro do prazo legal a respectiva documentação. Em caso de não atendimento, aplicar multas e embargo conforme legislação vigente.**

Tal medida se faz necessária, visando garantir a integridade dos pedestres, em especial, alunos das escolas próximas ao referido logradouro.

Plenário dos Autonomistas, 15 de abril de 2019.

**OLYNTHO S. VOLTARELLI  
(OLYNTHO VOLTARELLI)  
VEREADOR**